

RESOLUÇÃO Nº 410 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária da DE do CFMV para o exercício de 1982.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E,

Aprovar a Segunda Reformulação Orçamentária da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária par o exercício de 1982.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

R E C E I T A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS		56.300.000,00
CORRENTES		
Receita Patrimonial	2.790.154,00	
Transferências Correntes	45.352.410,00	
Receitas Diversas	8.157.436,00	
RECEITA DE CAPITAL		700.000,00
Amortização de Empréstimos	700.000,00	
D E S P E S A S		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS		47.250.000,00
CORRENTES		
Despesas de Custeio	45.794.000,00	
Transferências Correntes	1.456.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		9.750.000,00
Investimentos	7.000.000,00	
Inversões Financeiras	1.200.000,00	
Transferência de Capital	1.550.000,00	
R E S U M O		
	RECEITA	DESPESA
Receita e Despesas Correntes	56.300.000,00	47.250.000,00
Receita e Despesas de Capital	700.000,00	9.750.000,00
	<u>57.000.000,00</u>	<u>57.000.000,00</u>